

Excelentíssima Presidente do Supremo Tribunal Federal – Brasília – DF

Proc. ADPF 442

**Exma. Relatora: Ministra Rosa Weber**

O **IDVF – INSTITUTO DE DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA**, admitido *amicus curiae*, na **ADPF** formulada pelo **PSOL – PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE**, com pedido de descriminalização do aborto, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

- a) A juntada do incluso substabelecimento SEM reserva de poderes;
- b) O cadastro do advogado substabelecido, **JOÃO CARLOS BIAGINI**, OAB/SP 74.868 junto ao sistema a fim de que passe a receber as intimações relativas a este processo.

P. deferimento.

De Guarulhos para Brasília, 17 de abril de 2018.

João Carlos Biagini - OAB 74.868/SP